

INEPAR EQUIPAMENTOS E MONTAGENS S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ/MF nº 02.258.422/0001-97 - NIRE nº 35.3.0035368-4

COMPANHIA ABERTA

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 03 DE FEVEREIRO DE 2015

1 – Data, Hora e Local: Aos 03 dias de fevereiro de 2015, às 10 horas, na sede social da Inepar Equipamentos e Montagens S.A. – Em Recuperação Judicial, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Jurupis, nº 455, 10º andar, parte, Moema, CEP 04088-001 (“**Companhia**”).

2 – Presença: Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

3 – Convocação: A convocação foi realizada de acordo com o artigo 6º, parágrafo 4º, do Estatuto Social da Companhia.

4 – Mesa: Na forma do Estatuto Social, assumiu a Presidência da mesa o Sr. Atilano de Oms Sobrinho, o qual convidou a mim, Di Marco Pozzo, para servir de Secretário, ficando assim composta a mesa.

5 – Ordem do Dia: Apreciar e deliberar **(a)** acerca da eleição do Presidente do Conselho de Administração da Companhia; e **(b)** acerca do cancelamento da venda, pela Companhia à Inepar Telecomunicações S.A. – Em Recuperação Judicial (“**Inepar Telecom**”), da totalidade da participação societária da Companhia na Iesa Projetos, Equipamentos e Montagens S.A. – Em Recuperação Judicial (“**Iesa Projetos**”).

6 – Deliberações: Após o exame e discussão da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia decidiram, por unanimidade e sem ressalvas, aprovar: **(a)** a eleição do Conselheiro Atilano de Oms Sobrinho como Presidente do Conselho de Administração da Companhia; e **(b)** o cancelamento da venda, pela Companhia à Inepar Telecom, da totalidade da participação detida pela Companhia no capital social da Iesa Projetos, nos termos do contrato de compra e venda de ações celebrado em 11 de fevereiro de 2014, tendo em vista o processo de reestruturação da Companhia e o respectivo plano de recuperação judicial (Processo nº 101011-27.2014.8.26.037, em trâmite na 1ª Vara de Falências e Recuperação Judicial da Comarca de São Paulo).

7 – **Encerramento**: Concluídos os assuntos em pauta e nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião do Conselho de Administração, da qual foi lavrada a presente ata que, lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

São Paulo, 03 de fevereiro de 2015. Conselheiros Presentes: Atilano de Oms Sobrinho, Cesar Romeu Fiedler e Di Marco Pozzo.

Certifico que a presente é cópia fiel da via original lavrada em livro próprio de Registro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Inepar Equipamentos e Montagens S.A. – Em Recuperação Judicial.

Atilano de Oms Sobrinho
Presidente

Di Marco Pozzo
Secretário